

**PORTARIA Nº36/UNOESC-R/2019**

**Altera a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado, oferecido na Unoesc Chapecó/SC.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149, de 01 de agosto de 2017, que regulamenta o Programa e Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC (CAPES).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, oferecido na Unoesc Chapecó/SC, com os seguintes membros:

**I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina.

**II – Representante do Corpo Docente:**

Prof. Dr. Janaína Reckziegel

**III – Representante do Corpo Discente:**

Rafaela Pederiva.

**Art. 2º** Os membros da referida Comissão não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

**Art. 3º** Em caso de demissão de qualquer um destes membros, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 85/Unoesc-R/2018.

Registra-se e Publica-se.

Joaçaba/SC, 13 de maio de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**